



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade - 11/03/2015

MANICÔMIO JUDICIÁRIO

MPE diz que São José não tem segurança

Os magistrados da Corregedoria do Tribunal de Justiça serão informados pelo Ministério Público Estadual (MPE) que o Hospital São José não possui segurança suficiente para receber pacientes oriundos do manicômio judiciário, bem como para cumprir a internação compulsória naquele estabelecimento. Esta foi a decisão tomada na manhã de terça-feira pelo promotor de Justiça, Antônio Forte de Sousa Júnior, da Promotoria de Direitos à Saúde, durante audiência extrajudicial com representantes do hospital, do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe (Seese), do Conselho Regional de Enfermagem (Coren) e da Coordenação de Vigilância Sanitária de Aracaju (Covisa).

Ficou acertado que o Coren, num prazo de dez dias, deverá informar à promotoria se há déficit de profissionais de enfermagem no Hospital São José, mencionado na legislação específica do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

A dirigente do Seese, Flávia Brasileiro, disse que há reclamações de profissionais da enfermagem acerca

do subdimensionamento de profissionais que atuam no Hospital São José e reforçou a questão do encaminhamento de pacientes advindos do manicômio. “Tanto os profissionais como os outros pacientes correm um grande risco, não só pela falta de um número adequado de funcionários, como pela complexidade desses pacientes que estão sendo encaminhados”, ressalta Brasileiro, alertando que esses pacientes deveriam ficar no máximo 72 horas, mas estão sendo internados como se o São José fosse um hospital psiquiátrico comum.

Flávia Brasileiro, contudo, reconhece que houve uma melhoria na urgência psiquiátrica do hospital em relação ao que foi identificado pela Vigilância Sanitária em dezembro do ano passado. “Na nova fiscalização de segunda-feira ficou identificado que algumas correções foram feitas, mas há um déficit de estrutura por ser antiga”, observa a dirigente do sindicato.

▼ NUM PRAZO DE 10 DIAS,
COREN DEVERÁ INFORMAR
PROMOTORIA DE SAÚDE SE
HÁ DÉFICIT DE PROFISSIONAIS
DE ENFERMAGEM